

**DESAFIOS DA LEI nº 10.639/2003 NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE
EDUCAÇÃO FÍSICA EM CUIABÁ**

**CHALLENGES OF LAW nº 10.639/03 IN THE TRAINING OF PHYSICAL
EDUCATION TEACHERS IN CUIABÁ**

**DESAFIOS DE LA LEY nº 10.639/03 EN LA FORMACIÓN DE PROFESORES
DE EDUCACIÓN FÍSICA EN CUIABÁ**

Guilherme Augusto Fernandes dos Santos de Matos¹
Beleni Salete Grando²
Lais Cristina Barbosa Silva³

RESUMO:

A diversidade cultural é uma marca fundamental da sociedade brasileira, e está presente no ambiente escolar. Com a sanção da Lei nº 10.639/2003, que tem como objetivo promover o reconhecimento e a valorização da história e das contribuições do povo negro no Brasil tornou-se obrigatória a inserção da temática afro-brasileira no currículo escolar. A efetivação da lei demanda não apenas a reformulação dos currículos escolares, mas também uma mudança de atitude por parte das instituições de ensino superior. Sendo assim, objetivamos, analisar se a formação inicial em Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso prepara os licenciados para discutir a cultura afro-brasileira e a aplicação da Lei nº 10.639/2003 no contexto escolar. A pesquisa, de abordagem qualitativa, foi realizada com oito ⁴licenciandos em Educação Física da UFMT, selecionados intencionalmente por estarem regularmente matriculados no

¹ Graduação em Educação Física pela Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso. Grupo de Pesquisa COEDUC Corpo, educação e cultura. OrcidID: <https://orcid.org/0009-0007-1934-0936>. E-mail: fernandes.guiga.guilherme@gmail.com.

² Doutora em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE/UFMT- Cuiabá/MT. Grupo de Pesquisa COEDUC Corpo, educação e cultura. OrcidID: <https://orcid.org/0000-0002-5491-2123>. E-mail: belenigrando@gmail.com.

³ Doutoranda em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE/UFMT- Cuiabá/MT. Grupo de Pesquisa COEDUC Corpo, educação e cultura. OrcidID: <https://orcid.org/0000-0002-5053-265X>. E-mail: lalacrisbarbosa@hotmail.com.



curso, possuírem experiência prévia em contexto escolar (como estágio, PIBID ou voluntariado) e manifestarem interesse em participar. As entrevistas semiestruturadas foram conduzidas presencialmente, gravadas com consentimento, transcritas e analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo temática. Os procedimentos seguiram os princípios éticos da Resolução nº 510/2016, garantindo o sigilo e a voluntariedade dos participantes. Os resultados revelaram que, embora conheçam a Lei nº 10.639/03, há uma lacuna na abordagem da cultura afro-brasileira durante a formação docente. Essa lacuna compromete a efetiva aplicação da lei, uma vez que os futuros professores não se sentem preparados para tratar de um conteúdo abordado de maneira superficial ao longo do curso.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003. Educação Física. Cultura afro-brasileira. Formação.

ABSTRACT: Cultural diversity is a fundamental characteristic of Brazilian society and is notably present within the school environment. With the enactment of Law No. 10.639/2003—which aims to promote the recognition and appreciation of the history and contributions of Black people in Brazil—the inclusion of Afro-Brazilian themes in the school curriculum has become mandatory. The effective implementation of this law requires not only a reformulation of school curricula but also a shift in attitude within higher education institutions. This study aims to analyze whether the undergraduate Physical Education program at the Federal University of Mato Grosso (UFMT) prepares future teachers to address Afro-Brazilian culture and apply Law No. 10.639/2003 in school settings. This qualitative research was conducted with eight Physical Education undergraduates from UFMT, intentionally selected based on their active enrollment in the program, previous experience in school contexts (e.g., internships, PIBID, or volunteer work), and expressed willingness to participate. Semi-structured interviews were conducted in person, recorded with consent, transcribed, and analyzed using thematic content analysis. All procedures followed the ethical guidelines of Resolution No. 510/2016, ensuring participants' confidentiality and voluntary participation. The findings revealed that, although participants are aware of Law No. 10.639/2003, there is a gap in the treatment of Afro-Brazilian culture during teacher training. This gap hinders the law's effective application, as future educators report feeling unprepared to address content that was only superficially explored throughout their degree program.



Keywords: Law 10.639/2003. Physical Education. Afro-Brazilian culture. Training.

RESUMEN

La diversidad cultural es una característica fundamental de la sociedad brasileña y se encuentra presente en el ámbito escolar. Con la sanción de la Ley Nº 10.639/2003, cuyo objetivo es promover el reconocimiento y la valorización de la historia y de las contribuciones del pueblo negro en Brasil, se tornó obligatoria la inclusión de la temática afrobrasileña en el currículo escolar. La implementación efectiva de esta ley exige no solo una reformulación de los planes de estudio escolares, sino también un cambio de actitud por parte de las instituciones de educación superior. En este sentido, el objetivo del presente estudio es analizar si la formación inicial en Educación Física de la Universidad Federal de Mato Grosso prepara a los futuros docentes para abordar la cultura afrobrasileña y aplicar la Ley Nº 10.639/2003 en el contexto escolar. Se trata de una investigación de enfoque cualitativo, realizada con ocho estudiantes del curso de Licenciatura en Educación Física de la UFMT, seleccionados intencionalmente por estar regularmente matriculados, tener experiencia previa en contextos escolares (como pasantías, programas institucionales o voluntariado) y manifestar interés en participar. Las entrevistas semiestructuradas fueron realizadas de forma presencial, grabadas con consentimiento, transcritas y analizadas mediante la técnica de análisis de contenido temático. Los procedimientos siguieron los principios éticos de la Resolución Nº 510/2016, garantizando el anonimato y la participación voluntaria. Los resultados revelaron que, si bien los participantes conocen la Ley Nº 10.639/2003, existe una brecha en el abordaje de la cultura afrobrasileña durante la formación docente. Esta ausencia compromete la aplicación efectiva de la ley, ya que los futuros profesores no se sienten preparados para tratar un contenido que fue trabajado de manera superficial a lo largo de la carrera.

Palabras clave: Ley 10.639/2003. Educación Física. Cultura afrobrasileña. Capacitación.

INTRODUÇÃO

No Brasil a diversidade cultural é uma das principais características da sociedade que é multiétnica, multicultural e multilíngue, essa pluralidade se faz presente no ambiente escolar. A escola tem um papel fundamental no

reconhecimento e na valorização das diversas culturas que compõem a identidade nacional, entre elas, as de matriz afro-brasileira que são fortemente produtoras de identidades. Para Gomes (2003, p. 79) “a cultura negra possibilita aos negros a construção de um ‘nós’, de uma história e de uma identidade”. A diversidade cultural é uma das principais características da sociedade, que é multiétnica.

Com a promulgação da Lei nº 10.639/2003⁵, que visa promover o reconhecimento e a valorização da história e das contribuições dos negros em nosso país (Brasil, 2003), da temática afro-brasileira no currículo escolar, tornou-se obrigatória a inclusão a valorização da herança africana. Apesar, desta mesma Lei, estabelecer uma obrigação legal para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Souza et al. (2020) apontam que a sua efetiva implementação ainda esbarra em vários desafios como a ausência de formação específica dos professores e a falta de incentivo da equipe pedagógica.

A implementação da Lei 10.639/2003 requer não apenas a reformulação dos currículos escolares, mas também uma mudança de postura nas instituições de ensino, visando à promoção de uma educação antirracista que valorize as contribuições históricas e culturais dos afro-brasileiros. Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar se a formação inicial em Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), campus Cuiabá, prepara os licenciandos para discutir a cultura afro-brasileira e aplicar a referida lei no contexto escolar. A justificativa fundamenta-se na necessidade de compreender como os estudantes percebem o tratamento dado à temática durante a graduação, identificando possíveis lacunas formativas e

⁵¹ A Lei 10.639/03 complementa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e torna obrigatório a inclusão do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos da educação básica no Brasil. Seu principal objetivo é valorizar a identidade e os saberes dos povos afrodescendentes, reconhecendo suas contribuições para a formação da sociedade brasileira, especialmente nos campos social, cultural, político e econômico. A lei é compreendida como parte de um movimento de enfrentamento ao racismo estrutural e ao modelo eurocêntrico e colonialista que historicamente dominou a educação no país. Implementá-la é reconhecer os corpos, culturas e histórias afro-brasileiras como legítimas e essenciais para a construção de uma sociedade mais justa, plural e inclusiva.

contribuindo para uma educação mais inclusiva e comprometida com a valorização da diversidade cultural.

Este artigo está organizado em quatro seções: a primeira aborda o referencial teórico sobre relações étnico-raciais, a legislação vigente e o papel da Educação Física na valorização da cultura afro-brasileira; a segunda apresenta a metodologia da pesquisa qualitativa e a descrição do estudo de caso; a terceira discute a análise dos dados obtidos por meio de entrevistas, destacando percepções, desafios e sugestões dos participantes quanto à aplicação da Lei nº 10.639/2003 na formação inicial; e a última seção traz as considerações finais, as limitações do estudo e indicações para pesquisas futuras voltadas ao fortalecimento da formação docente e ao aprofundamento dos debates sobre a educação antirracista no ensino superior.

As Relações étnicos racial e a Educação Física

Os estudos das relações étnico-raciais têm como principal objetivo a formação de cidadãos que reconhecem e valorizem a igualdade entre todos. Silva (2006) destaca que a educação sobre os diferentes grupos étnico-raciais começa com a mudança no modo que se enxergam umas com as outras, com o propósito de se quebrar os sentimentos de inferioridade ou superioridade.

A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais. Em outras palavras, persegue o objetivo precípua de desencadear aprendizagens e ensinos em que se efetive participação no espaço público (Silva, 2006, p.490).

A educação das relações étnico-raciais deve ir ao encontro das práticas culturais afro-brasileiras, que ainda são muitas vezes ocultadas, apagadas e desvalorizadas em detrimento do racismo estrutural (Almeida, 2019). Esse racismo é inerente a esferas como a política, educação e economia visto que, nossa sociedade foi

construída através da desigualdade que desqualifica o outro – não euro descendente (branco) – para garantir vantagem a determinados grupos sociais. No Brasil:

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (Almeida, 2019, p. 22).

A Educação Física, inserida na área de Linguagens, contribui para a compreensão das culturas e da história por meio das práticas corporais. De acordo com a BNCC (Brasil, 2018), esse componente curricular contempla manifestações corporais construídas por diferentes grupos sociais. Segundo Raimundo e Terra (2021), as aulas de Educação Física promovem reflexões sobre questões sociais, dialogando com valores democráticos e princípios inclusivos. Nesse contexto, as práticas corporais da cultura afro-brasileira podem fortalecer a identidade e o sentimento de pertencimento de estudantes afrodescendentes, especialmente quando integradas a propostas pedagógicas reflexivas e investigativas.

Desafios enfrentados para aplicação

A ressignificação da história e das contribuições da população negra no Brasil é resultado das lutas da própria comunidade negra, que reconhece na educação um instrumento fundamental para sua integração social (Maia, 2021).

A insurgente demanda dos movimentos negros pela educação formal, o crescente poder de organização desses movimentos, a participação efetiva de intelectuais nos mesmos, bem como a influência de debates internacionais sobre democratização da educação escolar, refletiu na formulação de políticas públicas antirracistas e no fortalecimento da interlocução dos Movimentos Negros com o Estado, sobretudo nas décadas de 1980 e 1990, cujo marco histórico foi a Marcha Zumbi dos Palmares (Maia, 2021, p 348).

É deste movimento e diálogo entre a população organizada e o Estado, como movimento político pela educação que se constitui a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº9394/1996) pela Lei 10.639/2003, que institui

como diretriz para o ensino nacional a inclusão da História e Cultura Afro-brasileira nos currículos oficiais e particulares de caráter obrigatório no Ensino fundamental e médio, simboliza os esforços e lutas da comunidade negra no Brasil, com a tentativa de resgatar as contribuições do continente africano para a formação da sociedade em que vivemos (Brasil, 1996; 2003).

A sanção da Lei 10.639/03, em 2003, representou um avanço nas lutas por uma educação antirracista ao exigir a inclusão da temática afro-brasileira nos currículos escolares. No entanto, sua efetiva implementação, especialmente nas aulas de Educação Física, ainda enfrenta diversos desafios. Como observa Hortêncio (2025), esses obstáculos envolvem a formação docente e a construção de currículos que incorporem de forma significativa os conteúdos afro-brasileiros. Assim, mesmo após duas décadas de vigência, a lei continua encontrando barreiras importantes para sua concretização.

Ao analisarmos essa realidade, encontramos os estudos de Pereira et al. (2018), com os professores de Educação Física, que concluíram que 69% dos participantes alegaram desconhecer a legislação e o conhecimento da referida lei, evidenciando a dificuldade de implementação das diretrizes estabelecidas para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas. Apesar da formação acadêmica e da vivência prática em estágios, muitos professores ainda demonstram desconhecimento sobre como abordar as questões étnico-raciais em sala de aula. Essa lacuna na formação inicial e continuada contribui para a reprodução de práticas pedagógicas que tratam com passividade atitudes racistas, muitas vezes vistas como “brincadeiras”. Tal postura compromete a experiência educativa dos estudantes negros, reforça estereótipos presentes na sociedade e dificulta a construção de um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo.

Nessa perspectiva, o processo de transmissão-assimilação do conhecimento da cultura corporal e as Matrizes Africanas, qualificam e valorizam a identidade, a reparação da história que não foi contada sobre os negros africanos na diáspora, na dispersão forçada pelo escravismo. Coloca-se aqui

a possibilidade de uma educação antirracista, omnilateral e emancipatória. (Clímaco, 2023, p. 130).

Nesse cenário, evidenciamos que ainda há desafios a serem superados quando falamos de implementação da cultura afro-brasileira nas escolas, como também evidenciam os resultados do estudo de Sousa et al. (2024), pois ao se referirem à aplicação dessa cultura na sala de aula, encontram a falta de preparo dos docentes durante a formação inicial aliada à escassez de materiais pedagógicos. Para os autores, há urgência de investimentos e políticas públicas que coloquem em primeiro plano a formação continuada de professores e a produção de recursos pedagógicos apropriados para o ensino.

METODOLOGIA

Diante dos estudos realizados, nos debruçamos a analisar essa realidade da formação inicial no curso de licenciatura em Educação Física/UFMT nos perguntando como este prepara os estudantes para discutir a cultura afro-brasileira e a aplicação da Lei 10.639/2003 no contexto escolar. A pesquisa qualitativa busca compreender de forma aprofundada os significados, percepções e experiências dos indivíduos em seus contextos socioculturais (Gerhardt e Silveira, 2009). A opção pelo estudo de caso, conforme Yin (2001), permite uma análise detalhada dos fenômenos investigados, favorecendo uma compreensão ampla e contextualizada da realidade estudada. Yin (2001, p.32) afirma que: “Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.”

Esse mesmo autor considera que esse recorte metodológico torna possível identificar circunstâncias em que uma determinada estratégia apresenta uma vantagem particular quando “[...] faz-se uma questão do tipo ‘como’ ou ‘por que’

sobre um conjunto contemporâneo de acontecimentos sobre o qual o pesquisador tem pouco ou nenhum controle" (Yin, 2001, p.28, grifos do autor).

A amostra deste estudo foi formada por oito acadêmicos de licenciatura do curso de Educação Física da UFMT, com idades entre 21 a 36 anos (três do sexo masculino e cinco do sexo feminino). Todos os estudantes com experiência prévia em ambiente escolar: estágios supervisionados, estágios voluntários e vivência no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Com isso, a seleção dos participantes foi o fato de terem tido vivência como docentes na escola, ou seja, terem experimentado o papel de professor da educação básica.

Com o objetivo de obter uma compreensão mais aprofundada, após autorização, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas, feitas presencialmente e com a utilização de um gravador de voz. Conforme argumenta Manzini (1991, p.154): "[...] a entrevista semiestruturada está focalizada em um objetivo sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, completadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista".

Foram elaboradas cinco perguntas, posteriormente transcritas e analisadas com o objetivo de compreender suas percepções e práticas relacionadas à cultura afro-brasileira ao longo de sua formação. As questões abordadas foram organizadas em quatro blocos temáticos, a saber: Conhecimento sobre a legislação; Formação acadêmica e preparo para a temática; Prática docente e experiências vivenciadas e, por fim, Percepções e reflexões sobre a temática. Os blocos abordam o conhecimento dos estudantes sobre a Lei 10.639/03, suas percepções quanto à formação acadêmica para tratar das questões étnico-raciais, especialmente na Educação Física, e seu nível de preparo para planejar e ministrar aulas com essa temática. Também investigam a aplicação prática desses conhecimentos nas experiências pedagógicas vivenciadas e reúnem reflexões pessoais e críticas sobre os desafios, contribuições e a relevância da inserção da cultura afro-brasileira na formação docente.

Análise e discussão de dados

Em relação ao primeiro bloco: **sobre o conhecimento da Lei nº 10.639**, cinco dos entrevistados disseram que conheciam e que sabiam sobre a obrigatoriedade da lei no ensino para a educação básica. Os outros três estudantes disseram que não conheciam, porém quando conversávamos sobre o que referida lei defendia, surgiram comentários de que eles já tinham ouvido falar, porém não se recordavam na memória do que se tratava de forma detalhada.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana:

Reconhecer exige a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história. Significa buscar, compreender seus valores e lutas, ser sensível ao sofrimento causado por tantas formas de desqualificação: apelidos depreciativos, brincadeiras, piadas de mau gosto sugerindo incapacidade, ridicularizando seus traços físicos, a textura de seus cabelos, fazendo pouco das religiões de raiz africana. Implica criar condições para que os estudantes negros não sejam rejeitados em virtude da cor da sua pele, menosprezados em virtude de seus antepassados terem sido explorados como escravos, não sejam desencorajados de prosseguir estudos, de estudar questões que dizem respeito à comunidade negra. (Brasil, 2004, p.12).

O conhecimento da Lei nº 10.639/2003 é fundamental para todos os profissionais da educação e para a sociedade em geral. Sancionada em 9 de janeiro de 2003, essa legislação alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para tornar obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira em toda a Educação Básica. Compreender a Lei nº 10.639 é reconhecer a necessidade de valorizar a diversidade étnico-racial que compõe a identidade do povo brasileiro, mais do que uma obrigação curricular, ela representa um avanço no combate ao racismo, na promoção da igualdade racial e no fortalecimento da autoestima dos estudantes negros.

O conhecimento da Lei nº 10.639/2003 convoca os educadores a repensarem suas práticas pedagógicas, superando perspectivas eurocêntricas e incorporando de forma crítica e significativa a história, cultura e contribuições dos africanos e afro-

brasileiros. Essa compreensão é fundamental para que a educação atue como instrumento de transformação social, formando cidadãos conscientes e comprometidos com uma sociedade mais justa e democrática. Assim, conhecer e aplicar a referida lei representa um compromisso ético e político com a valorização da diversidade e da história do povo brasileiro.

Vale ressaltar que segundo as orientações pedagógicas para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena:

[...] deve-se garantir que os fatos que demonstram que indígenas e negros não foram passivos, mas partícipes, lutadores e, em diferentes situações, heróis, sejam incorporados à nossa história. Os conteúdos propostos pelos documentos legais devem, então, considerar estratégias de lutas e sobrevivência trabalhadas de modo contextualizado, não permitindo a manutenção dos sentidos folclorizados, exótico e extravagante, que fazem parte do imaginário social. Por meio desta proposta de trabalho, pretende-se problematizar fatos históricos que vêm sendo sistematicamente omitidos nos currículos escolares e intervir na ideia negativa e hegemônica a respeito desses povos (BRASIL, p. 4, 2012).

O segundo bloco, a respeito **do preparo na formação inicial para dialogar sobre a cultura afro-brasileira e se existem contribuições pertinentes para a sociedade e para a Educação Física**, quatro estudantes relataram que a formação não prepara para discutir sobre esses assuntos e quando essa temática é abordada é de forma muito superficial. Em contrapartida, os outros entrevistados afirmaram que os conteúdos são sim abordados ao longo da graduação, mas com ressalvas que poderiam sim ter um foco maior no decorrer do curso, tendo em vista, que o contato com o tema é abordado mais para a metade do curso. Podemos destacar essa afirmação nessa fala:

Hoje a gente tem uma boa formação dentro da universidade, falo aqui da UFMT, mas na minha percepção ainda precisa melhorar alguns aspectos. Eu estou no sexto semestre e é mais ou menos no quinto ou no sexto que eu comecei a conhecer e entender mais sobre a temática isso dentro da sala de aula. A gente tem que pesquisar e buscar muita coisa por fora. Então somente o que é passado para a gente aqui dentro da universidade não é capaz de suprir isso, principalmente na sala de aula (Fala do aluno 6).

Os dados obtidos indicam uma divergência de percepção dos estudantes sobre a abordagem da cultura afro-brasileira na sua formação, essa divisão nas percepções evidencia não apenas a falta de uniformidade na abordagem do tema, mas também, aponta para uma estrutura curricular que, mesmo quando contempla tais conteúdos, o faz de maneira tardia e pouco aprofundada. Esses dados colaboram com a pesquisa de Silva e Ferreira (2016), sendo 20 estudantes (10 de licenciatura e 10 de pedagogia), todos em fase final de curso, que tinha o objetivo de investigar como a formação inicial de professores, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), tem respondido às exigências da Lei 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica, considerando as demandas sociais e a construção de um currículo voltado para a diversidade e equidade racial, e afirmam que:

Com relação à “ausência” desta temática na USP, 10% dos entrevistados afirmam que a mesma não contempla a temática de formação em questão, pois não atende a população afro-descendente; 15% a situação a falta de preparo dos professores; 18% à inexistência de legislação específica; 27% atribuíram à ausência de órgãos que supervisionem a USP nesta direção e 30% argumentaram que se trata de uma barreira de ordem burocrática e ideológica da universidade que prioriza outros temas de estudo (Silva e Ferreira, 2016, p. 349).

Convém ressaltar que existem contribuições de práticas pedagógicas, segundo Fleuri (2001), tanto o multiculturalismo quanto o interculturalismo diz respeito aos processos históricos de encontro e interação entre diferentes culturas. No entanto, o que distingue essas duas abordagens é a forma como cada uma entende e estabelece as relações entre essas culturas, especialmente no contexto das práticas educativas. A principal diferença entre essas abordagens está na intencionalidade das relações entre culturas. Na abordagem multicultural, o educador reconhece a diversidade como um dado da realidade e busca adaptar sua prática a ela, visando minimizar conflitos. Já na perspectiva intercultural, há um avanço: o educador propõe, de forma intencional, um projeto educativo que promova o diálogo e a interação entre diferentes culturas (Fleuri, 2001).

O terceiro bloco temático busca compreender se os estudantes estão **preparados para planejar e ministrar aulas com essa temática e como aconteceria essa relação**. Dos resultados, cinco participantes disseram que não se sentiam preparados para abordar a cultura afro-brasileira em suas práticas, visto que necessitariam de um aprofundamento maior para a temática. Desses cinco, um dos estudantes trouxe uma ressalva para a discussão, apontando que não basta apenas abordar com atividades, temos que ter um objetivo, tornando-se uma prática relevante para os estudantes na escola:

Ainda não. Eu acho que estou nesse momento, indo para escola e pensando muito bem as aulas, porque também você pode ir pra escola e só reproduzir a atividade por si só. Temos que pensar dos objetivos até chegar na atividade. E aí também pensar na especificidade da lei então como é que eu consigo incluir ela para além de novembro? Vejo com um desafio com certeza (Fala do aluno 4).

Complementando as respostas, três estudantes afirmaram que conseguiriam abordar a temática em suas aulas, porém todos ressaltaram a necessidade de realizar uma pesquisa mais densa, por se tratar de uma cultura pouco presente no cotidiano escolar — mesmo sendo uma das bases formadoras da sociedade brasileira. Como afirma Gomes, “Se partirmos do pressuposto de que o nosso país, hoje, é uma nação miscigenada, diríamos que a maioria da sociedade brasileira se encaixa nesse perfil, ou seja, uma grande parte dos brasileiros pode se considerar descendente de africanos (2003, p. 78)”.

Segundo reforça Hortêncio (2025, p.8): “[...] negar o reconhecimento e a valorização deste patrimônio cultural é ignorar uma parte fundamental da história do Brasil e perpetuar a marginalização de grande parte de sua população”. Vale acentuar a fala de um dos entrevistados, que expressa uma preocupação com a forma de abordar essa cultura no ambiente escolar:

Acredito que administrar uma aula eu teria que fazer uma pesquisa um pouco mais a fundo, para apresentar para uma criança e ter toda uma ideologia por trás, até porque a gente está apresentando uma cultura que muitas pessoas criminalizam, entende. Então, para apresentar uma cultura, de qualquer forma, não se deve apresentar porque vai continuar com

aquela mesma cabeça. A cultura tem que ser apresentada e vista por um outro ângulo e não que a sociedade ultimamente apresenta (Fala do aluno 5).

Em relação à forma como essa abordagem seria realizada, os entrevistados mencionaram a utilização de jogos e brincadeiras de matriz africana, além de lutas e danças, destacando a importância de trabalhar o contexto histórico e cultural dessas práticas, e não apenas a execução das atividades em si. Podemos verificar essa afirmação na seguinte fala:

Trazendo principalmente a história. Eu gosto muito de trabalhar a história, principalmente quando eu já pude ministrar a aula, então trazer a história sobre as diferentes lutas que tiveram para serem reconhecidos até mesmo como pessoas e também algumas práticas que eles fazem, por exemplo, a capoeira, então assim, através do esporte tem como introduzir na aula (Fala do aluno 7).

Ao reconhecer à contribuição da população que descende dos povos africanos para a construção da sociedade brasileira, a lei propõe uma educação comprometida com a igualdade racial, a valorização da diversidade e o enfrentamento ao racismo estrutural (Almeida, 2019). Entretanto, para que a lei se efetive na prática, é fundamental refletir se os futuros professores — ainda na formação inicial — estão sendo adequadamente preparados para planejar e ministrar aulas que abordem a temática afro-brasileira de forma crítica, sensível e consistente. Muitas vezes, a formação acadêmica ainda é marcada por lacunas: conteúdos insuficientes, abordagem superficial da história afro-brasileira, falta de repertório cultural e desconhecimento de materiais didáticos adequados.

No último bloco temático, **percepções e reflexões sobre a temática**, as respostas novamente foram diversas, sendo que a metade dos entrevistados disseram que nunca incorporaram o conteúdo em suas práticas, porém essas respostas entraram em controvérsia com a fala anterior referente ao conhecimento da lei, pois quando perguntados sobre o reconhecimento da Lei nº 10.639/03, cinco afirmaram reconhecerem, mas no momento de aplicá-la em suas práticas docente, enxergaram a

ausência dessa temática. Essa contradição chamou-nos a atenção, demonstrando instabilidade na afirmação de um dos entrevistados:

“A gente acaba priorizando esporte, modalidade, e esquece de conversar com esses outros temas, assim, dentro da aula, dentro da atividade” (Fala do aluno 1).

Essa afirmação evidencia uma visão limitada da prática pedagógica em Educação Física, frequentemente restrita ao ensino de modalidades esportivas, minimizando a abordagem de temas transversais, como as relações étnico-raciais, como expressam os pesquisadores do campo acadêmico, Raimundo e Terra (2021),

A Educação Física, enquanto componente curricular, sistematiza as práticas da cultura corporal, expressa nos jogos e brincadeiras, esportes, danças, lutas e ginástica. É necessário tratar pedagogicamente dos temas da cultura corporal, atribuindo-lhes sentidos e significados, já que esses temas refletem a sua construção sócio-histórica (Raimundo; Terra, 2021, p.5).

No entanto, os estudantes que já trabalharam com a temática da cultura afro-brasileira, citaram que em suas práticas, no período que faziam parte do PIBID, contemplaram elementos como as lutas de matriz africana, danças, jogos e brincadeiras. Essas abordagens são muito significativas, pois, além de quebrar estigmas de marginalização da cultura afro-brasileira, possibilitam que o estudante negro, corpo-negro muitas vezes invisibilizado, encontre espaço na escola para um sentimento de pertencimento, como afirma Hortêncio: “[...] ao explorar a cultura afro-brasileira nas aulas de Educação Física, os estudantes afrodescendentes podem ter a oportunidade de se identificarem e se sentirem valorizados no ambiente escolar” (2025, p. 7).

Percebe-se que, quando sensibilizados e orientados, muitos estudantes conseguem compreender a importância da Lei nº 10.639/2003 e integrar conteúdos que valorizam a história e cultura afro-brasileira em suas práticas pedagógicas. Essa incorporação ocorre por meio da escolha de autores negros, da abordagem crítica das relações étnico-raciais e da valorização de manifestações culturais como música, dança, lutas e tradições populares. No entanto, esse processo não é automático, dependendo da qualidade da formação inicial, do repertório construído ao longo do

curso e das oportunidades para experimentar e discutir essas práticas. Ainda são frequentes as dificuldades dos estudantes em superar abordagens restritas a datas comemorativas e em tratar a temática de forma transversal e crítica, como propõe a legislação.

Ainda sobre o último bloco temático, todos os entrevistados declararam que a temática sobre a cultura afro-brasileira é fundamental, e que necessita expandir essa abordagem no decorrer do curso de Educação Física de forma mais estruturada, contínua e aprofundada. É o que reconhecemos expresso em alguns excertos das respostas que melhor contextualiza a reflexão sobre a importância do diálogo da temática nas formações iniciais:

Sim. Então, eu acho que tem coisas, principalmente pensando em um curso que vai formar professores, que vão formar pessoas no futuro, tinha que ser muito mais na base. Olhar para a formação de educação física, como uma formação integral mesmo, principalmente das expressões corporais, das práticas corporais, ao invés de você colocar para o fim, para o sexto semestre em uma disciplina de diversidade, você pôr no começo para o sujeito se entender como tal (Fala do aluno 4).

Essa consideração destaca a relevância de uma formação integral para os futuros docentes de Educação Física, orientada para o desenvolvimento de uma postura crítica frente às temáticas culturais no contexto pedagógico. No entanto, com base nos relatos dos estudantes entrevistados, observam-se questionamentos quanto à abordagem dessa temática no currículo do curso aparecer no último ano do curso, o que compromete a construção de uma formação mais consistente e aprofundada sobre o assunto.

Outro excerto que complementa e reforça a percepção trazida anteriormente:

Sim. Então o pessoal já entra na formação “cru”, eu fui ver sobre essa temática, acho que foi no quinto semestre, ou quarto semestre, que foi para fazer um plano de aula, e o professor pediu para ser cultura afro. E a gente ficou, “tá”, mas como é que a gente vai fazer? Então eu acho que deveria ter mais coisas, desde o primeiro semestre até o término do curso (Fala do aluno 7).

Esta fala demonstra que os estudantes ingressam no curso de Licenciatura com pouco ou nenhum conhecimento sobre a cultura afro-brasileira. Loro e Souza (2021) analisam criticamente como a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana ainda enfrenta resistências no espaço escolar, mesmo após a promulgação da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino desses conteúdos. Parte-se da concepção de que a permanência da colonialidade – como definida por Maldonado-Torres (2007) – vai além do colonialismo histórico, perpetuando-se nas estruturas sociais, educacionais e simbólicas, influenciando os currículos, os saberes legitimados e os modos de ensinar. O currículo escolar brasileiro, tradicionalmente eurocentrado, marginalizou os conhecimentos dos povos negros e indígenas, reproduzindo estereótipos e inferiorizações. Mesmo com garantias legais, como os Direitos Culturais previstos na Constituição de 1988, a efetivação dessas políticas nas práticas escolares é precária.

Loro e Souza (2021) defendem que a formação docente deve estar pautada em uma pedagogia decolonial e antirracista, que valorize as contribuições dos povos afrodescendentes e promova uma educação democrática e transformadora. Isso implica revisar materiais didáticos, adotar práticas interdisciplinares e investir em formação crítica. No entanto, muitas escolas ainda tratam a temática de forma pontual e folclorizada, resultando em um “currículo turístico” (Santomé, 1995). Os professores enfrentam obstáculos como falta de tempo, apoio institucional, formação continuada e materiais adequados, o que dificulta abordagens consistentes. Mesmo aqueles comprometidos com a aplicação da Lei 10.639/03 relatam ações isoladas e sem suporte. Superar tais limitações exige uma formação docente comprometida com a equidade racial, capaz de enfrentar o racismo estrutural presente na sociedade e de desenvolver práticas pedagógicas críticas e conscientes.

Vale ressaltar que as falas dos entrevistados evidenciam a relevância da abordagem da temática, mesmo que reconheçam a existência de uma lacuna em seu

processo formativo. Essa percepção se reflete em suas falas, como demonstrado no depoimento a seguir:

Eu acho de grande relevância poder ampliar essa abordagem, visto que, a Lei Áurea foi assinada em 1888, se não me engano, que foi a Lei Áurea, e passou-se muito tempo até poder ter essa temática inserida dentro da escola, apenas em 2003, que pôde ser abordada dentro da escola. Então essa temática é essencial para conhecer, não somente em datas comemorativas, mas sim saber a importância que essa cultura traz, e colabora dentro da sala de aula (Fala do aluno 6).

De acordo com os dados, essa fala demonstra uma consciência crítica sobre a valorização da cultura afro-brasileira, apontando que apesar da Lei Áurea ter sido assinada em 1888, e diversos movimentos sociais realizados, a inclusão da temática afro-brasileira na educação só aconteceu mais de um século depois com a promulgação da Lei nº 10.639/2003.

Com isso, reafirma-se a relevância da escola que assume um papel fundamental para a problematização dos processos históricos do racismo e do apagamento das contribuições da população afrodescendente para a constituição da história e cultura brasileira. Para Felipe,

Cabe à escola a tarefa de pensar possibilidades de acesso às diferentes culturas e conteúdos escolares, não somente no sentido de incluir em seu calendário datas específicas, como o vinte de novembro, Dia da Consciência Negra, que é importante como demarcação política, mas não podemos limitar o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana somente nesse dia, semana ou mês, é preciso que haja a compreensão de que as diferenças e semelhanças entre culturas formadoras do Brasil devem estar em todo o currículo, durante o ano todo (Felipe, 2020, p.9).

Assim, esse desafio que a legislação brasileira busca resolver, como vimos neste estudo, ainda atravessa os espaços escolares e seus currículos marcados por datas comemorativas que devem ser tensionadas e ressignificadas com o pensamento crítico potencializado pela formação inicial e continuada de professores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo verificar se a formação inicial em Educação Física da UFMT, campus Cuiabá-MT, prepara os licenciandos para discutir a cultura afro-brasileira e implementar a Lei nº 10.639/03 no contexto escolar. As entrevistas revelaram que, embora os estudantes conheçam a lei, identificam lacunas na abordagem da temática durante a graduação, o que gera insegurança para trabalhar o conteúdo de forma aprofundada. Os entrevistados reconhecem a relevância da temática étnico-racial e da cultura afro-brasileira na prática docente, especialmente no campo da Educação Física. No entanto, aponta a deficiência na abordagem desses conteúdos durante a formação inicial, frequentemente restrita e tardia, o que compromete a qualidade e a consciência crítica da atuação pedagógica. Sugerem a ampliação e o aprofundamento da temática desde os primeiros semestres do curso, como forma de garantir uma formação mais sólida, alinhada às diretrizes da Lei nº 10.639/2003. Os dados revelam que a formação docente em Educação Física ainda enfrenta obstáculos quanto à efetiva inclusão da cultura afro-brasileira. Para além do ensino de técnicas corporais, enfatiza-se a necessidade de contextualizar práticas como a capoeira, o samba, o maculelê e o jongo, valorizando seus significados históricos, culturais e de resistência, com vistas à construção de uma educação mais inclusiva, representativa e comprometida com a diversidade.

O estudo evidencia a importância de compreender os desafios da formação inicial em Educação Física diante da aplicação da Lei nº 10.639/2003, mas também apresenta limitações, como a amostra reduzida (oito estudantes da UFMT) e o recorte em um único curso e local, o que restringe a generalização dos resultados. A análise centrada apenas na perspectiva discente, sem considerar documentos curriculares ou práticas pedagógicas, limita a compreensão da abordagem da temática afro-brasileira na formação docente. Para pesquisas futuras, recomenda-se ampliar a amostra, incluir diferentes regiões e instituições, realizar análises comparativas entre cursos, incorporar dados documentais e observacionais, além de considerar as perspectivas de docentes, coordenadores e egressos. Investigar o uso de materiais didáticos que

valorizem práticas corporais de matriz afro-brasileira também é essencial. Tais encaminhamentos visam fortalecer a formação docente e promover uma Educação Física antirracista, alinhada à diversidade cultural e à construção de uma escola democrática.

Conclui-se que a Educação Física tem potencial para efetivar a Lei nº 10.639/2003 ao valorizar práticas corporais de matriz africana e afro-brasileira, contextualizando suas histórias e significados. Pode contribuir para o reconhecimento das identidades afrodescendentes, desconstrução de estereótipos e promoção do respeito à diversidade. Ao incorporar essas práticas de forma crítica e planejada, a disciplina assume um papel ético e formativo na construção de uma sociedade mais justa, democrática e livre de preconceitos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. **Lei n.10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm Acesso em 10/12/2024. Acesso em 13 abr.2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília,2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso: 13 abr. 2025.

BRASIL. **Orientações Pedagógicas para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Rede Pública de Ensino do DF** (artigo 26-a da LDB). Brasília: SEEDF Subsecretaria de Educação Básica/Coordenação de Educação em Diversidade, 2012.



BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Ministério da Educação, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2004.

CLIMACO, Josiane Cristina. Cultura corporal e matrizes africanas: proposição crítico superadora para o ensino da dança na formação de professores de Educação Física. 157 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2023.

FELIPE, D. A; Brasil – África: a formação docente para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana como estratégia de uma educação antirracista. **Revista Eletrônica de Educação**, Campo Mourão, v.14, p.1-15, mai. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.14244/198271993372>. Acesso em 14/04/2025

FLEURI, R.M. Desafios à educação intercultural no Brasil. **Educação, Sociedade & Culturas**. Porto-Portugal, n.16, p.45-62, 2001.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. 1, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p.

GOMES, N. L. Cultura negra e educação. **Revista Brasileira de Educação**, Belo Horizonte, n.23, p.75-85, mar 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000200006>. Acesso em 06/03/2025.

HORTÊNCIO, A. K. S. B.; **CAMINHOS PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA ANTIRRACISTA: Desafios dos docentes na inclusão da cultura afro-brasileira em suas aulas**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso. (Licenciatura em Educação Física) – Instituto Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2025.

LORO, Alexandre Paulo; DE SOUZA, Flávia Bezerra. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na formação inicial de professoras (es) de Pedagogia. **Retratos da Escola**, v. 15, n. 32, p. 537-549, 2021.

MAIA, C. N. A; Movimento Negro, educação e Pan-Africanismo: Algumas considerações em torno da Lei 10639/2003 e das DCNRER. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade**, V.2, n.3, p.343-359, jan/mar.2021.

MANZINI, E. J. A entrevista na pesquisa social. **Didática**, São Paulo, V.26/27, p.143-158, 1990/1991.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago.; GROSFOGUEL, Ramón. (Orgs.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistêmica más allá del capitalismo global.** Bogotá: Universidad Javeriana - Instituto Pensar, Universidad Central - IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 127-167

SANTOMÉ, J. T. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Alienígenas na sala de aula.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. p. 159-177

RAIMUNDO, A. C; TERRA, D. V. Educação para as relações étnico-raciais na educação infantil: a história de Sophia. **Movimento**, Porto Alegre, v.27, p.14, mar 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.108168>. Acesso em 13 mar.2025.

SILVA, N; FERREIRA, C. M. S. Formação de professores com base na lei 10639/03 cultura africana e o legado de Eduardo Mondlane nos dias atuais. **Millenium**, p.347-355, fev.2016. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/millenium/article/view/8377> Acesso em 10 mar. 2025.

SILVA, P. B. G. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, Porto Alegre, v.30, n.3, p.489-506, set. 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/2745>. Acesso em: 18 mar. 2025.

SOUSA, A. C. et al. Desafios e possibilidades na formação docente: a educação antirracista e os vinte anos da implementação da lei 10.639. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 4, p. 1955-1963, 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13278/6652>. Acesso em 18 mar. 2025.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 205 p.

Data da submissão: 15/05/2025

Data do aceite: 29/07/2025